



CÂMARA DE VEREADORES DE MAMPITUBA

PROJETO DE LEI Nº. 053/2023, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2023, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAMPITUBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve aprovar a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal de 2023, Lei Municipal nº. 1.195 de 13 de dezembro de 2022 e Lei Federal 4.320/64, no valor de **R\$ 1.689,45** (um mil, seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:

07 – SEC.MUN.ASSIST.SOCIAL TRAB. CIDADANIA E HABITAÇÃO

Unidade: 01- Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08- Assistência Social

Subfunção: 304-Vigilância Sanitária

Programa: 36-Vigilância em Saúde

Proj/Ativ: 2.064-Convênio FPE 4665/2022- Melhores Amigos

3.3.30.93.00.00.00.00-0701- IND. E RESTITUIÇÕES.....R\$
1.689,45

Total R\$ 1.689,45

Art. 2º - Servirá de cobertura para abertura destes Créditos adicionais:



CÂMARA DE VEREADORES DE MAMPITUBA

Excesso de Arrecadação do Recurso:

0701- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados.....R\$
1.689,45

Total R\$ 1.689,45

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAMPITUBA/RS. EM 09 DE OUTUBRO DE 2023.

Aprovado por unanimidade.

Vilson Moro
Presidente